



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 046/2014

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro - receitas vinculadas no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 654/2014 de 02/05/2014.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	0113	10.305.1113.2.020	* 497	Manutenção da Atividade de Saúde – Grupo VISA	3.3.90.30.00	15.000,00
03	0113	10.305.1113.2.020	* 497	Manutenção da Atividade de Saúde – Grupo VISA	3.3.90.39.00	14.000,00
03	0113	10.305.1113.2.020	* 497	Manutenção da Atividade de Saúde – Grupo VISA	4.4.90.52.00	31.000,00
TOTAL						60.000,00

* 497 – Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 08 de Maio de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCOREÇÃO